



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

OFÍCIO Nº 100/2018/GSPCMS

Silvianópolis, 23 de maio de 2018

Excelentíssimo Chefe do Poder Executivo Municipal;

Assunto: A Presidência da Câmara, em atendimento ao Setor de Apoio Contábil da Câmara Municipal, encaminha ao Poder Executivo a solicitação de Anulação e Suplementação das Dotações Orçamentarias da Unidade Câmara Municipal.

1. **Degiane Domingues da Silva**, Presidente da Câmara Municipal, dentro da atribuição que lhe confere o Art. 69 da Lei Orgânica do Município, vem ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Vitor Nery de Moraes, em atendimento ao Setor de Apoio Contábil desta Casa, solicitar para que sejam procedidas à Anulação e Suplementação das Dotações Orçamentarias da Unidade Câmara Municipal, conforme anexo "Anulação e Suplementação Nº 06/2018". A Câmara Municipal aguarda à remessa da Cópia do Decreto de referencia a esta Casa, tão logo se realize esta Solicitação, para efetivação dos Serviços Administrativos e Legislativos do presente Exercício.

Atenciosamente;

Degiane Domingues da Silva

Presidente da Câmara

Excelentíssimo Senhor
Vitor Nery de Moraes
Prefeito Municipal de Silvianópolis (MG)

PREFEITU	MUNICIPAL DE
SILVIANÓPOLIS - MG	
Recebido em 23/05/18	
Ass. Servidor Responsável	



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Anulação e Suplementação

06/2018

Anulação	Dotação	Da Ficha	Suplementação	Dotação	Para Ficha
R\$ 1.000,00	01.01.01.01.0 31.0001.2001 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	04	R\$ 1.000,00	01.01.01.031.000 1.2001- 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	05
RS 1.000,00	-	Total	RS 1.000,00	-	Total

Justificativa: Para Adquirir os microfones Vocal de mesa para Reuniões no Plenário da Câmara Municipal de Silvianópolis (MG).

Silvianópolis, 23 de maio de 2018.

Francisco de Assis Mendes

Tesoureiro

Degiane Domingues da Silva

Presidente da Câmara Municipal

Edimar Fabiano de Almeida

Setor de Apoio Contábil

CRC/MG 111.862/9